

Sumário

Poder Executivo	Págs.
Secretaria de Educação.....	1
Comissão Permanente de Licitação.....	2a4

Secretaria de Educação

EDITAL SME Nº 01/2023

RESULTADO FINAL

O Município de Pedras de Fogo estado de Paraíba, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (SME), com sede na Rua Dr. Manoel Alves da Silva, nº 140 – Centro, torna público a **LISTA FINAL DE APROVADOS**, conforme prerrogativas do Edital SME nº 01/2023 referente ao Processo Seletivo Interno no âmbito da Administração Pública Municipal, para preenchimento de vagas dos cargos de Gestor Escolar nos termos do Decreto nº 060 de 14 de setembro de 2022.

Os candidatos relacionados abaixo deverão apresentar num **prazo de 15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da data de publicação deste documento, sob pena de eliminação no processo seletivo, seu **Plano de Gestão, atendendo todas as exigências contidas no EDITAL DE SELEÇÃO**, através do endereço: <https://forms.gle/tYtthC87BZqfVHk56>

NOME DO PARTICIPANTE	CPF	NOTA FINAL NO PROCESSO SELETIVO	ESCOLA PRETENDIDA
DAVID DE ARAÚJO PEREIRA	3562811403	15,0	ESCOLA MUNICIPAL JACIRA DE SOUZA CÉSAR
TAMIRES DA SILVA PONTES	6777041435	15,0	ESCOLA M. ED. INF. PROFª IVONEIDE R. DE ANDRADE
JOSILENE GOMES DA COSTA	2140856430	15,0	ESCOLA MUNICIPAL SAMUEL COSTA DE LIMA
JADILMA NASCIMENTO DA SILVA	05040621400	15,0	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ANCHIETA
ROSALIA DA COSTA FERREIRA	2185430424	15,0	ESCOLA MUNICIPAL DULCINETE NUNES DE MEDEIROS
NELSON COSTA DE LIMA FILHO	8475696406	15,0	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FERREIRA BARROS

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial

Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;

Redator: Bruno José de Melo Trajano.

Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro

CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081

E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br

ELIELDA NAZARÉ DA SILVA SANTOS	9036000483	15,0	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO OLÍMPIO BENTO
MARIA INÊZ MENEZES DA SILVA	79425704449	15,0	GR ESCOLAR MUNICIPAL SEVERINO TELÉCIO DA SILVA
ELIVÂNIA LIMA DOS SANTOS	4350289445	15,0	ESCOLA MUNICIPAL EDGAR GUEDES DA SILVA
JOSÉ CARLOS NUNES DOS SANTOS	9715219489	15,0	ESCOLA MUNICIPAL SEVERINA ADELINO BARBOSA
MARIA DA PIEDADE BARBOSA DA SILVA	38115352420	15,0	CRECHE MUNICIPAL JULIETA PEDROSA RIBEIRO DA COSTA
MARINALVA MARIA DE SANTANA	7892852409	15,0	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO
JORGE BARBOSA GOMES DE ANDRADE	3448742490	10,0	EMEF HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
JÉSSICA RODRIGUES DA SILVA	10325067414	10,0	ESC MUN DE EDUC INFANTIL JOSÉ ANTÔNIO BEZERRA DE MENEZES
DANIELLE DA SILVA	7188940495	10,0	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CÉSAR DE CARVALHO
KLÍVIA DA SILVA SANTOS COSTA	7927723421	10,0	ESCOLA MUNICIPAL APRÍGIO JOSÉ DA SILVA
LUCIANA MOTA DA SILVA	7852802435	10,0	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO
FLAVIANA ARAÚJO DE SOUZA	4694161490	10,0	ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO DE FRANÇA
EDVÂNIA DE ARAÚJO SILVA	4658514443	10,0	ESCOLA MUNICIPAL SEVERINA ADELINO BARBOSA (RIACHO DO SALTO)
LÍVIA MARIA DE ABREU SOARES	8224719499	10,0	CRECHE MUNICIPAL JULIETA PEDROSA RIBEIRO DA COSTA
NUBIA PEREIRA DE LIMA	5598295407	10,0	ESCOLA ERNANE BEZERRA DE MENEZES
LUCICLEIDE MARINHO DA SILVA	63220857434	10,0	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ AMARO CORDEIRO
ANA LÚCIA GOMES DA SILVA QUEIROZ	3571047494	5,0	ESCOLA MUNICIPAL EPITÁCIO PESSOA

IVANA NASCIMENTO DA SILVA PONTES	5428135484	5,0	COLÉGIO MUNICIPAL WALDECYR CAVALCANTI DE ARAÚJO PEREIRA
VALDETE FERREIRA DE ARAÚJO E SILVA	2343812489	5,0	ESCOLA MUNICIPAL ERNANI BEZERRA DE MENEZES
ALEXSANDRA SILVA DE MENDONÇA	05331657419	5,0	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CÉSAR DE CARVALHO
MARLENE ANTÔNIA MOTA DE AQUINO	3520746476	0,0	ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO DA SILVA MADRUGA
MARIA FRANCISCA SILVA CAVALCANTE	58307109434	0,0	EMEF ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA
ELIANE VITORIANO DA SILVA	6832085435	0,0	ESCOLA MUNICIPAL MARIA UMBELINA DA CONCEIÇÃO
GERALDO FERNANDES DA COSTA	9711201406	0,0	ESCOLA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
ALEXSANDRA DE FRANÇA FERNANDES SILVA	8940575458	0,0	ESCOLA MUNICIPAL MARIA UMBELINA DA CONCEIÇÃO

Pedras de Fogo, 25 de Julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
CPF: 26.019.202-13 | 01/08/2020 10:00:00
www.gov.br


Olimpiades Ovidio de Queiroz Neto
Secretário Municipal de Educação

Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO


INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0252/2023 - FMS
OBJETO: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, SOB A FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.
MODALIDADE: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2002/2023 - FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2031/2023 - FMS
UNIDADE ORÇAMENTARIA
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO.
10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.
10 301 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS
10 302 3008 2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU.
10 302 3007 2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA.
10 301 3006 2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO.
10 302 3007 2096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA DR. MANOEL ALVES DA SILVA.
10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA.
10 305 3009 2147 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.
10 301 3009 2177 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL.
10 304 3009 2181 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
10 302 3008 2273 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023.
10 305 3009 2272 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ZONÓSES - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023.
10 302 3008 2269 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2022
ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE JULHO DE 2023.
VIGÊNCIA: FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - CNPJ Nº 47.238.788/0001-32
VALOR TOTAL: R\$ 12.740,16 (DOZE MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).


HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0253/2023 - FMS
OBJETO: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, SOB A FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.
MODALIDADE: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2002/2023 - FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2031/2023 - FMS
UNIDADE ORÇAMENTARIA
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO.
10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.
10 301 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS
10 302 3008 2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU.
10 302 3007 2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA.
10 301 3006 2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO.
10 302 3007 2096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA DR. MANOEL ALVES DA SILVA.
10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA.
10 305 3009 2147 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.
10 301 3009 2177 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL.
10 304 3009 2181 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
10 302 3008 2273 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023.
10 305 3009 2272 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ZONÓSES - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023.
10 302 3008 2269 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2022
ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE JULHO 2023.
VIGÊNCIA: FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA - CNPJ Nº 21.318.384/0001-65
VALOR TOTAL: R\$ 322,50 (TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).


HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1013/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1053/2023 - PMPF

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR e ADJUDICAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 1053/2023, da Dispensa de Licitação Nº 1013/2023** nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, nos termos aduzidos a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NO SERVIÇO DE CONSERTO EM CARTEIRAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PEDRAS DE FOGO - PB.

EMPRESA VENCEDORA:

A) EMPRESA EMANUEL ITALO CANDIDO SOARES LTDA - CNPJ 40.837.088/0001-15 - proposta no valor de R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS), sagrando-se vencedora.

PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.

Pedras de Fogo - PB, 24 de Julho de 2023.


OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1055/2023

O Município de Pedras de Fogo manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, MADEIRAMENTOS E EP'S UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA MELHORIAS DA REDE ELÉTRICA MUNICIPAL E PARA ATENDER A FESTIVIDADE DA 2ª EDIÇÃO DO FORRÓ FOGO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos-licitatorios>) ou por e-mail (cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br) junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Manoel Alves da Silva, 224 - Centro - Pedras de Fogo - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas **ATÉ O DIA 28 JULHO DE 2023 (SEXTA-FEIRA)**, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 14h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (81) 3635-1081.

Pedras de Fogo - PB, 25 de Julho de 2023.


MARCOS CAVALCANTE
Secretário Municipal de Infraestrutura

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0032/2023 - FMS

Aos 24 dias do mês de julho de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Dr. Manoel Alves da Silva nº 150 - Centro - Pedras de Fogo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 2010/2023 que objetiva o registro de preços para: **REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À REABERTURA DOS ITENS FRACASSADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2017/2023 QUE ORIGINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0023/2023, CUJO O OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A ESSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- CNPJ nº 10.490.987/0001-23.

VENDOR: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA
CNPJ: 11.050.568/0001-33
TOTAL: R\$ 15.476,40

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
13	Marmitta descartável em isopor 750 ml – embalagem com 100 unidades	copobras	Emb	360	42,99	15.476,40
VALOR GLOBAL					R\$ 15.476,40	

VENDOR: TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
CNPJ: 47.238.788/0001-32
TOTAL: R\$ 70.968,45

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Amaciante de tecido - bombona de 20 l. Desenvolvido com a mais alta tecnologia de amaciamento e proteção das fibras. Possui em sua composição quaternário de amônia de última geração. Facilita a remoção de água na extração e a posterior calandragem. Prolonga a vida útil dos tecidos. Tensoativo catiônico, coadjuvante, corante, perfume, preservativo e água. Ativo: composto de quaternário de amônio.	Becker	Und	46	198,99	9.153,54
02	Balde de lixo plástico - 100 l com pedal e com suporte para saco de lixo. Na cor preta e tampa.	Da Casa	Und	170	109,00	18.530,00
03	Creme preventivo de assadura - 45g	Hipome	Und	100	9,98	998,00

04	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas – alta diluição - galão de 5 l desinfetante à base de quaternário de amônia, 5ª geração altamente concentrado de baixa toxicidade. Extremamente eficaz, na redução do número de microrganismos, sendo classificado com desinfetante seguro, não só por possuir baixíssima toxicidade, mas, também pelo seu efeito microbicida rápido e de fácil manipulação e aplicação. Age por destruição das proteínas de microrganismos, ou seja, atua diretamente na membrana plasmática ou parede celular bacteriana inibindo sua síntese. Possui amplo espectro de ação contra bactérias gram-positivas e negativas, na forma vegetativa, leveduras e algas, possui ação desodorizante e de limpeza. Produto concentrado, requer pequena área de estocagem, rápida diluição em água, estável quando diluído ou concentrado, não corrosivo para equipamento, baixa toxicidade e mínimo odor.	Becker	Und	8	98,99	791,92
05	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas - galão de 5 l desinfetante formulado à base de quaternário de amônia de 5ª geração e peróxido de hidrogênio estabilizado com tensoativos biodegradáveis, desenvolvido para área de assistência à saúde, tais como: clínicas médicas e odontológicas, consultórios, ambulatórios e hospitais. Possui excelente propriedade oxidante capaz de eliminar microrganismos patogênicos causadores de enfermidade e odores indesejados, através da ação das bolhas efervescentes de oxigênio ativo O ₂ .	Becker	Und	26	98,99	2.573,74
06	Detergente em pó - 20 kg atua diretamente na remoção de sujidades proteicas, lipídicas, amiláceas. Remove com eficiência sujidades leves ou pesadas de sangue, fezes, urina, medicamentos, óleos, graxas e gorduras de animal/vegetal, etc. indicado para lavagem de roupas de	Becker	Und	28	325,00	9.100,00

07	algodão e poliéster/algodão, brancas e de cores firme, em lavanderias hospitalares, hoteleiras, comerciais, industriais, etc.	Upabebe	Und	100	7,98	798,00
08	Lenço umedecido para recém-nascido, com 100 unidades sem perfume.	DannyLatex	Pct	322	4,99	1.606,78
09	Luva de borracha (látex natural), tamanho m. Embalagem contendo o par de luvas. Antiderrapante, anatômica, forrada com algodão, espessura de 0,55 mm. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e validade.	Dubelle	Pct	5.543	2,98	16.518,14
10	Papel higiênico branco, macio, sem perfume, dupla face, pacote com 04 (quatro) rolos de 30 m x 10 cm. Picotado e gofrado, 100 % fibras celulósicas, acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto. Fragrância neutra.	Becker	Und	24	274,50	6.588,00
11	Pasta urmetante - 20 kg composição química: tensoativos, hidrotopo, espessante, neutralizante, conservante, coadjuvante, pacificante e veículo desmineralizado princípio ativo: associação de tensoativos e agente solvente.	Becker	Und	437	6,49	2.836,13
12	Sabão em pasta, embalagem de 200g Composto por ácidos graxos, alcalinizante, fragrância e água.	Sapólio Radium	Und	260	5,67	1.474,20
VALOR GLOBAL					R\$ 70.968,45	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga ao Fundo Municipal de Saúde firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica

para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de fornecimento, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 2010/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

Será permitida apenas a outro órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública do município de Pedras de Fogo-PB, não participante da licitação, a utilização da presente ARP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Ordem de fornecimento quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Ordem de fornecimento e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de fornecimento, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de fornecimento e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de fornecimento, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de fornecimento no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço global.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor SICAFA do Governo Federal e de sistemas semelhantes

mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2010/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - CNPJ: 11.050.568/0001-33
Item(s): 13
Valor: R\$ 15.476,40

- TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - CNPJ: 47.238.788/0001-32
Item(s): 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12
Valor: R\$ 70.968,45

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pedras de Fogo/PB.

Pedras de Fogo, 24 de julho de 2023.


HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Assinado de forma digital por
JOELSON TAVARES DE
ALMEIDA:01117457486
Dados: 2023.07.24 18:33:38 -03'00'
JOELSON TAVARES DE ALMEIDA
CNPJ: 11.050.568/0001-33

Assinado de forma digital por TS
COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA
Dados: 2023.07.24 11:28:24 -03'00'
TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA
LTDA
CNPJ: 47.238.788/0001-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0265/2023 – PMPF. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NO SERVIÇO DE CONserto EM CARTEIRAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PEDRAS DE FOGO - PB.** DISPENSA Nº 1013/2023 – PMPF / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1053/2023. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.** CONTRATADA: **EMANUEL ITALO CANDIDO SOARES LTDA – CNPJ 40.837.088/0001-15.** VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS). CONTRATO ASSINADO EM: 25/07/2023. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

Pedras de Fogo-PB, 25 de Julho de 2023.

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO